

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Processo nº 365417/2019, 341110/2019 e 361990/2019 resolve tornar sem efeito, em partes, o Ato Administrativo nº 1049/2019/SEPLAG, publicado em 01/08/2019, que autorizou a Remoção de ofício dos servidores abaixo elencados, para exercerem suas funções na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Nº MATRÍCULA NOME		CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM		
1	246920/1	ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS	ANALISTA SOCIAL	DES. ECON. E	SEDEC
2	117149/2	CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA	ANALISTA ADMINISTRATIVO		MT PREV
3	94458/2	CELIA COSTA SANTOS	ANALISTA SOCIAL	DES. ECON. E	SINFRA
4	257545/1	DANIELA FRATA DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO		SESP
5	211920/28	DANIELA SANTOS TORJI AMBROSIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO		SEFAZ
6	203210/1	EUGENIA BITENCOURT CARDOSO	ANALISTA ADMINISTRATIVO		SEFAZ
7	116101/2	LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO		SEFAZ
8	243936/1	MONICA GARCIA DE SOUZA	ANALISTA ADMINISTRATIVO		SEFAZ
9	204022/1	PAULO CESAR SCHMIDT	ANALISTA ADMINISTRATIVO		SEFAZ

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b13f2e4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar